Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 976 | 10 de abril de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Conselhos Municipais 2

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CHAMAMENTO PÚBLICO
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - BIÊNIO 2025-2027

A **Prefeitura Municipal de Sabino/SP**, por meio deste Edital, torna público o **Chamamento Público para participação da sociedade civil do Município de Sabino ligados à atividade agropecuária**, interessadas em compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)** para o biênio **2025-2027**, nos termos da **Lei Municipal nº. 2.043/11** e suas alterações posteriores.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar deste chamamento os membros da sociedade civil do município de Sabino, ligados à atividade agropecuária, desde que atendam aos requisitos previstos neste edital.

1.2. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural terá a seguinte composição:

02 (dois) representantes do Poder Público Municipal;

02 (dois) representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (CATI);

02 (dois) representantes da sociedade civil, ligados a atividades agropecuárias no município.

2 – DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do requerente, isentando-se a Prefeitura Municipal de Sabino de qualquer responsabilidade por eventuais dados incorretos ou inverídicos.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no seguinte endereço:
Av. Padre Anchieta, nº 580 – Centro – Sabino/SP,
nos dias 14 e 15 de abril de 2025, das 09h às 12h e das 13h às 16h.

2.3. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos (cópias simples):

a) Documento de identidade (RG) e CPF do inscrito;

b) Comprovante de endereço atualizado do inscrito;

c) Comprovação documental de que o inscrito é ligado a atividade agropecuária do Município de Sabino.

2.4. Serão considerados aptos os requerentes que comprovadamente estejam ligadas às atividades agropecuárias no município.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1. Estão disponíveis **02 (duas) vagas para representantes titulares e suplentes da sociedade civil**, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

3.2. A seleção será feita em plenária convocada especialmente para este fim, com data e local a serem divulgados pela Prefeitura de Sabino após o término das inscrições.

4 – DA POSSE

4.1. Após a eleição em plenária, os representantes eleitos das entidades serão devidamente empossados.

4.2. No ato da posse, os conselheiros indicados deverão apresentar os documentos originais (RG, CPF, comprovante de residência e documento comprobatório de estar ligada à atividade agropecuária do Município de Sabino) para conferência com os documentos apresentados no momento da inscrição.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A participação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é considerada de relevância pública e não será remunerada.

Sabino/SP, 10 de abril de 2025.
Fernando Henrique Florindo
Prefeito de Sabino/SP

.....